



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107 /99**  
**(Do Sr. Deputado XAVIER)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ,

PDL 107 /99

Em 07/08/99

**Concede Título de Cidadão  
Honorário ao Senhor JORGE  
PELLES (post mortem).**

*Stamara Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

009 05AGO'99 AM 9:44

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor  
JORGE PELLEES (post mortem) .

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Senhor JORGE PELLEES nasceu aos vinte de agosto de mil novecentos e três, em Vila Boa, que originou a cidade de Goiás, antiga Capital do estado de Goiás. Naquela cidade estudou no Seminário Diocesano, no entanto não seguiu o sacerdócio. Exerceu as atividades de telegrafista, industrial, motorista, fazendeiro e comerciante.

Casou-se com Divina Pelles Maria de Oliveira em 1929, na antiga capital de Goiás, de cujo enlace nasceram os filhos Lídia, Lúcia, Myriam, Weslian e Welligton. A filha Weslian é esposa do atual Governador do Distrito Federal Joaquim Domingos Roriz

Protocolo Legislativo  
PDL n.º 107 / 1999  
Fls. n.º 01 *Lúcia*



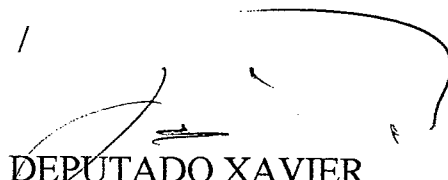
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

JORGE PELLER foi o proprietário das grandes fazendas do Guará e Bananal, que espontaneamente consentiu na desapropriação para ceder espaço à construção da nossa capital. Embora não tenha sido político, mantinha estreito relacionamento com grandes homens públicos, como Pedro Ludovico, fundador da cidade de Goiânia, e Juscelino, prestando sempre seu apoio e colaboração.

Diante disso, esperamos que a presente proposição seja aprovada pelos Ilustres pares.

Sala das Sessões, / /

  
DEPUTADO XAVIER  
LÍDER DO PPB

Protocolo Legislativo

PDL n.º 107 / 1929  
Fls. n.º 02 *Lucia*